



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

www.turmalina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 319

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TURMALINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Turmalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Turmalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.turmalina.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ 45.139.482/0001-01

Avenida Santa Helena, 200

Telefone: (17) 3667-1192

Site: www.turmalina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ 51.842.193/0001-69

Rua Brasil, 451

Telefone: (17) 3667-1310

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Turmalina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.turmalina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

www.turmalina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 319

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TURMALINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Ronaldo Antonio Pertile

RG: 34.126.851-3

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA IZ DE ATHAIDES ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Alexandre Ribeiro Pereira, e de outro lado a empresa IZ DE ATHAIDES ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA, CNPJ: 37.669.760/0001-04, com sede em Turmalina, SP, na Rua Brasil, nº. 258, Centro, CEP 15.755-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de janeiro de 2021, objeto da Dispensa de Licitação nº 01/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 01/21, Dispensa de Licitação nº 01/21, Processo nº 04/21, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços na área de Assistência Social, com fornecimento de Assistente Social para a saúde pública do município de Turmalina, para prorrogar seu contrato por mais 02 (dois) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Turmalina, 26 de abril de 2021.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA

Prefeito Municipal

IZ DE ATHAIDES ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS: